



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**  
Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

---

**REQUERIMENTO Nº 43/2025**

REQUERIDO: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité – Vereador Dagmando Lopes Araújo

REQUERENTE: Vereador Hígor Lins da Costa

Assunto: Recolocação de Faixa de Pedestres, Instalação de Redutores de Velocidade e Sinalização na BR-104 – Bairro São José, em Cuité/PB

Considerando que a BR-104, no trecho que corta o município de Cuité/PB, é uma via de fluxo intenso de veículos, inclusive em áreas urbanas e escolares;

Considerando que, nas proximidades da Escola Municipal Celina de Lima Montenegro, no bairro São José, a antiga faixa de pedestres se encontra apagada, o que coloca em risco a segurança de estudantes, pais, professores e moradores que atravessam diariamente aquele trecho da rodovia;

Considerando a urgente necessidade de medidas que garantam maior segurança viária no local, tendo em vista o grande número de pedestres e a vulnerabilidade das crianças e adolescentes que frequentam a escola citada;

Considerando que a ausência de sinalização adequada contribui para o desrespeito às normas de trânsito e o aumento do risco de acidentes;

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Hígor Lins da Costa, que subscreve este requerimento, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, ouvido o plenário, REQUER que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arnaldo Monteiro Costa**, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), solicitando:

1. A recolocação da faixa de pedestres na BR-104, nas proximidades da Escola Municipal Celina de Lima Montenegro, bairro São José, em Cuité/PB;
2. A instalação de blocos redutores de velocidade, como lombadas físicas ou sonorizadores;
3. A colocação de placas de sinalização vertical e horizontal, indicando a existência de faixa de pedestres e identificando a área como zona escolar.



**Estado da Paraíba**  
**Câmara Municipal de Cuité**  
**Casa Manoel Felipe dos Santos**  
**SALA DAS SESSÕES**  
Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

---

Tais medidas são urgentes e fundamentais para garantir a segurança dos pedestres e, em especial, da comunidade escolar que utiliza diariamente esse trecho da rodovia federal.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 14 de abril de 2025.

**HÍGOR LINS DA COSTA**  
Vereador Requerente – PT

